

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 01563-6
CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611

Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1327, 15º andar, CEP 04543-011, São Paulo, SP

Perfazendo o montante total de

R\$ 675.000.000,00

(seiscentos e setenta e cinco milhões de reais)

Classificação de Risco "Fitch Ratings": "AAA"

Código ISIN das Debêntures: BRCGASDB5077

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, na qualidade de emissora e ofertante ("**Emissora**"), o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") ou "**Coordenador Líder**", o Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), o BB - Banco de Investimento S.A. ("**BB-BI**"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**") e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP Investimentos**") e, em conjunto com o Itaú BBA, Bradesco BBI, Santander e BB-BI, "**Coordenadores**", na qualidade de instituições intermediárias da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas sob a forma nominativa e escritural, em série única, da 5ª (quinta) emissão da Emissora ("**Oferta**"), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), vem a público, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 15 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 8º da Instrução da CVM nº 471, de 6 de agosto de 2008, conforme alterada, informar a conversão, em 16 de dezembro de 2016, do procedimento simplificado de análise da Oferta em procedimento ordinário de análise da Oferta previsto na Instrução CVM 400.

O pedido de conversão foi motivado pelo atraso do registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS" ("**Primeiro Aditamento**"), o qual alterou determinados termos e condições da Oferta, conforme divulgado em Comunicado ao Mercado datado de 28 de novembro de 2016.

Em razão do exposto acima, a Companhia e os Coordenadores informam que as datas de (i) concessão do registro da Oferta pela CVM, (ii) divulgação do Anúncio de Início e, consequentemente, do início da Oferta e da disponibilização do Prospecto Definitivo, (iii) liquidação financeira das Debêntures, (iv) início da negociação das Debêntures na CETIP e/ou BM&FBOVESPA e (v) divulgação do Anúncio de Encerramento serão alteradas e as novas datas do Cronograma Estimado das Etapas da Oferta serão oportunamente divulgadas ao mercado. Adicionalmente, uma nova versão do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS ("**Prospecto Preliminar**"), com atualização dos fatos aqui comunicados, incluindo o novo Cronograma Estimado das Etapas da Oferta, será divulgada tão logo seja obtido o registro do Primeiro Aditamento, e estará disponível para acesso nos websites da Emissora, dos Coordenadores, da BM&FBOVESPA, da CETIP, da CVM e da ANBIMA, a serem oportunamente divulgados ao mercado.

Informações Adicionais

As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência.

Maiores informações sobre a Emissora, a Emissão, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas nos endereços acima mencionados.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

A Oferta e, consequentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES" DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

São Paulo, 21 de dezembro de 2016



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADORES



**COORDENADOR
LÍDER**



Bradesco BBI

